



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M. 431
Edição nº _____
Data: 12/03/2021

**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL POR PRAZO
DETERMINADO, PROCESSO
SELETIVO Nº 01/2020”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado, a partir de 15/03/2021, para o cargo de **PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível I, Grau “A”, o senhor **FRANCINESIO CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.273.299-7.

Art. 2º A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico-Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo